

## Conteúdo do email enviado a todos os associados no dia 21 de setembro via socios@appi.pt

“Colega Associada/o:

O seu número de Associada/o é: Xxxxx

Ao abrigo dos artigos 17.º e 19.º dos Estatutos da Associação, a Assembleia Geral de Associados para a eleição dos Órgãos Sociais da APPI para o triénio 2021-2024 está agendada para as 8h55 do dia 25 de setembro de 2021, sábado, a ter lugar na Plataforma *Zoom* da APPI, ficando, desde já, marcada para as 9h15 do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de Associados presentes.

A votação respetiva decorrerá a partir das 9h30m e encerrará às 16h30m, após o que se seguirá o apuramento e a apresentação dos resultados.

### Quem pode votar

- a. Sócios da APPI com as quotas atualizadas (2020 e 2021);
- b. Novos sócios até 25 de junho de 2021, de acordo com o 1.º ponto do artigo 35.º dos Estatutos: “Tem direito a voto na Assembleia Geral para eleição dos Órgãos Sociais todo aquele que tenha sido admitido como associado há mais de três meses, tenha as suas quotas em dia e esteja no pleno gozo dos demais direitos sociais.”

### Como votar

- a. Para participar no processo eleitoral dos Órgãos Sociais da APPI para o triénio de 2021-2024, os sócios devem fazer o seu registo prévio na página *Web* da APPI - [www.appi.pt](http://www.appi.pt) -, em “Member’s Area”, no canto superior direito da página. Sem esse registo prévio, não é possível votar, pois é necessário assegurar que apenas os associados que estão em condições de exercer o seu voto o possam fazer (ver ponto acima “Quem pode votar”);
- b. Se já está registada(o) na página *web* da APPI, em *Member’s Area* não precisa de voltar a fazê-lo. No caso de ainda não estar, siga, por favor, os passos seguintes:

- 1 - clique em *Member’s Area*;
- 2 - registe-se em: *Register*;
- 3 - em *e-mail*, escreva o seu endereço registado na Base de Dados da APPI;
- 4 - em *username*, escreva o seu número de associada(o) sem espaços,  
por ex. Axxxx ou Bxxxx;
- 5 - escolha uma senha de acesso com pelo menos 8 caracteres.

O registo fica completo depois de receber um *link* no seu endereço de e-mail que lhe permite criar e ativar a sua conta.

Aceda a *Sign in*:

- 1 - em *username*, escreva o seu número de associada(o) sem espaços;
- 2 - em *password*, escreva a senha que escolheu no ponto 5.

c. Depois de entrar na sua área pessoal da APPI (*Member's Area*), deverá clicar no seu número de sócia(o), ainda no canto superior direito, e selecionar o campo *Profile*;

d. Em *Profile*, deverá selecionar a mensagem: "Eleição dos Órgãos Sociais da APPI para o triénio 2021-2024";

e. A votação é realizada para os três Órgãos Sociais: Direção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal. Após a votação em cada uma dos Órgãos Sociais, receberá uma mensagem no ecrã: (O seu voto foi submetido com sucesso). A partir desse momento já não poderá voltar atrás.

### **Anonimidade e transparência do processo**

O processo eleitoral virtual foi organizado de forma a garantir, por um lado, a anonimidade dos associados que venham a exercer o seu voto e, por outro, a transparência de todo o processo.

Tal como foi concebido, o sistema de votação impede que seja possível estabelecer um nexo unívoco entre quem vota e o voto que exerce para cada uma das listas. Os dados que são gerados com base no processo de votação impedem esse estabelecimento de nexo.

Por seu turno, a transparência fica também assegurada, no sentido em que o sistema é auditável por qualquer associado que assim o desejar.

Cordialmente,

O Presidente da Assembleia Geral

José Moura Carvalho"